

# DIÁRIO



# OFICIAL

Nº 403 | 22 de agosto de 2024

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PODER LEGISLATIVO

[www.buzios.rj.gov.br](http://www.buzios.rj.gov.br)



## PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS

*PREFEITO*

Alexandre de Oliveira Martins

*VICE PREFEITO*

Miguel Pereira de Souza

### ORGÃOS DO PODER EXECUTIVO

**Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito (GAB)**

DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANT'ANNA

**Secretaria Municipal de Governo (SEGOV)**

MARCUS VALLERIUS DA SILVA LODEOS

**Secretaria Municipal de Administração (SECAD)**

MESSIAS CARVALHO DA SILVA

**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia (SEMED)**

RODRIGO RAMALHO DE ALMEIDA

**Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação (SEFIN)**

ANDRÉ GONÇALVES COUTINHO

**Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SEPub)**

MARCELO LUIZ LIBONATI JÚNIOR

**Secretaria Municipal da Mulher (SEMU)**

KAREN COUTINHO PEREIRA

**Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)**

LEONIDAS HERINGER FERNANDES

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda (SEDESER)**

BRUNA CHIAZZA STORNI

**Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública (SEORP)**

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS

**Secretaria Municipal de Ambiente e Urbanismo (SEAU)**

EVANILDO CARDOSO NASCIMENTO

**Secretaria Municipal de Obras e Projetos (SEMOP)**

LUCAS DOS SANTOS LIMA

**Secretaria Municipal de Turismo (SETUR)**

PATRICIA MORAES BURLAMAQUI DE FREITAS CHAVES

**Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico (SECEP)**

ALAN MARTINS CÂMARA

**Secretaria Municipal de Lazer e do Esporte (SELESP)**

LUIZ AUGUSTO DA SILVA BRAGA

**Procuradoria Geral (PGM)**

CRISTIANO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

**Controladoria Geral (CGM)**

LUCIANA DE AZEVEDO LEITE VIEIRA

**Secretaria Municipal de Planejamento de Ações Estratégicas e Integração**

**Secretaria Municipal de Pesca, Agricultura e Esportes Náuticos (SEPEN)**

GENILSON DRUMOND DE PINA

**Secretaria Municipal do Idoso (SEMID)**

PATRÍCIA MONTEIRO DA SILVA MARTINS VITAL DE OLIVEIRA

**Secretaria Municipal de Saneamento e Drenagem (SESAD)**

AZIEL DA SILVA VIEIRA

**Secretaria Municipal de Governança e Compliance (SECOMP)**

CAIO CORRÊA CANELLAS

**Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência (SPCD)**

LUCIANA ARAÚJO DE SANT'ANNA



### PODER LEGISLATIVO

**PRESIDENTE**

Rafael Aguiar Pereira de Souza

**VICE-PRESIDENTE**

Josué Pereira dos Santos

**1º SECRETÁRIO**

Victor de Almeida dos Santos

**2º SECRETÁRIO**

Adiel da Silva Vieira

**VEREADORES**

Aurelio Barros Areas

Gelmires da Costa GOMES Filho

João Carlos de Souza dos Anjos

Nilton César Alves de Almeida

Raphael Amaral da Lima Braga

### EXPEDIENTE



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.587, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

Altera a composição do Conselho Municipal de Pesca, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, X, da Lei Orgânica Municipal,

*CONSIDERANDO* a necessidade de alteração na composição do referido Conselho,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Pesca, instituído pelo Decreto nº 1592, de 17/3/2021, e alterações posteriores, que passa a vigorar com a seguinte composição:

**I - representantes da Administração Pública Municipal:**

- GENILSON DRUMOND DE PINA – Titular – Presidente
- BRUNO LINHARES DA SILVEIRA – Suplente;
- ANDRÉ RODRIGO GOUVÊA - Titular;
- BRUNO DRUMOND DE OLIVEIRA - Suplente

**II - representantes das Entidades Civas Organizadas:**

- 1 - Associação das Marisqueiras Quilombolas da Rasa:
- SELMA DE OLIVEIRA GONÇALVES – Titular;
  - ELIANETE CLAUDINA DA CONCEIÇÃO DA SILVA – Suplente.

- 2 - Associação de Pescadores do Porto dos Pescadores:
- JORGE AMILTON DOS SANTOS FARIAS – Titular;
  - ALBERTO DOS SANTOS FARIAS – Suplente.

- 3 – Associação Mulheres Caiçaras Buzianas:
- SARAH DA SILVA GONÇALVES – Titular;
  - MARIA TEREZA BRADA DA COSTA – Suplente.

**III – representantes da Colônia de Pescadores Z-23:**

- DOMINIQUE SOUZA DA SILVA – Titular;
- MATEUS GOMES FERNANDES – Suplente.
- PAULO VICTOR DE CARVALHO VERAS – Titular;
- LIRO DA COSTA FERNANDES – Suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 16 de agosto de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
*Prefeito*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 2.594 DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 1.691.417,87 (Um milhão, seiscentos e noventa e um mil, quatrocentos e dezessete reais e oitenta e sete centavos).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o artigo 8º, da Lei Municipal nº 1899, de 28 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual).

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2024, no valor de R\$ 1.691.417,87 (Um milhão, seiscentos e noventa e um mil, quatrocentos e dezessete reais e oitenta e sete centavos) na forma do Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, são provenientes das Anulações das dotações discriminadas no Anexo II, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 22 de agosto de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
*Prefeito*

*\*COM ANEXOS I e II.*

**ANEXO I - DECRETO 2594 - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS.**

<b>ORGÃO</b>	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>UNIDADE</b>	14.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>FUNÇÃO</b>	12	EDUCAÇÃO
<b>SUBFUNÇÃO</b>	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
<b>PROGRAMA</b>	0017	Rede Escolar
<b>ATIVIDADE</b>	2.040	MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES -FUNDEB 30%
<b>ELEMENTO</b>	31911300	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
<b>Fonte de Recursos</b>		
1540 - FUNDEB		<b>280.000,00</b>

<b>ORGÃO</b>	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>UNIDADE</b>	14.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>FUNÇÃO</b>	12	EDUCAÇÃO
<b>SUBFUNÇÃO</b>	361	ENSINO FUNDAMENTAL
<b>PROGRAMA</b>	0017	Rede Escolar
<b>ATIVIDADE</b>	2.130	MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES -FUNDEB 70%
<b>ELEMENTO</b>	31911300	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
<b>Fonte de Recursos</b>		
15401070 - FUNDEB		<b>1.011.417,87</b>

<b>ORGÃO</b>	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
<b>UNIDADE</b>	02.01.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS
<b>FUNÇÃO</b>	15	URBANISMO
<b>SUBFUNÇÃO</b>	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
<b>PROGRAMA</b>	0028	Infraestrutura Urbana
<b>PROJETO</b>	1.017	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO
<b>ELEMENTO</b>	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES
<b>Fonte de Recursos</b>		
1704 - Royalties - União		<b>400.000,00</b>

**Total da Suplementação** **1.691.417,87**

**ANEXO II - DECRETO 2594 - DOTAÇÕES ANULADAS.**

<b>ORGÃO</b>	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>UNIDADE</b>	14.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>FUNÇÃO</b>	12	EDUCAÇÃO
<b>SUBFUNÇÃO</b>	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
<b>PROGRAMA</b>	0017	Rede Escolar
<b>ATIVIDADE</b>	2.040	MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES -FUNDEB 30%
<b>ELEMENTO</b>	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
<b>Fonte de Recursos</b>		
1540 - FUNDEB		<b>10.000,00</b>

<b>ORGÃO</b>	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>UNIDADE</b>	14.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>FUNÇÃO</b>	12	EDUCAÇÃO
<b>SUBFUNÇÃO</b>	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
<b>PROGRAMA</b>	0017	Rede Escolar
<b>ATIVIDADE</b>	2.040	MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES -FUNDEB 30%
<b>ELEMENTO</b>	31901199	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS-OUTROS
<b>Fonte de Recursos</b>		
1540 - FUNDEB		<b>1.000,00</b>

<b>ORGÃO</b>	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>UNIDADE</b>	14.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>FUNÇÃO</b>	12	EDUCAÇÃO
<b>SUBFUNÇÃO</b>	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
<b>PROGRAMA</b>	0017	Rede Escolar
<b>ATIVIDADE</b>	2.040	MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES -FUNDEB 30%
<b>ELEMENTO</b>	31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
<b>Fonte de Recursos</b>		
1540 - FUNDEB		<b>100,00</b>

<b>ORGÃO</b>	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>UNIDADE</b>	14.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>FUNÇÃO</b>	12	EDUCAÇÃO
<b>SUBFUNÇÃO</b>	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
<b>PROGRAMA</b>	0017	Rede Escolar
<b>ATIVIDADE</b>	2.040	MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES -FUNDEB 30%
<b>ELEMENTO</b>	31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
<b>Fonte de Recursos</b>		
1540 - FUNDEB		<b>100,00</b>

**ANEXO II - DECRETO 2594 - DOTAÇÕES ANULADAS.**

<b>ORGÃO</b>	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>UNIDADE</b>	14.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>FUNÇÃO</b>	12	EDUCAÇÃO
<b>SUBFUNÇÃO</b>	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
<b>PROGRAMA</b>	0017	Rede Escolar
<b>ATIVIDADE</b>	2.040	MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES -FUNDEB 30%
<b>ELEMENTO</b>	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
<b>Fonte de Recursos</b>		
1540 - FUNDEB		<b>100,00</b>

<b>ORGÃO</b>	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>UNIDADE</b>	14.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>FUNÇÃO</b>	12	EDUCAÇÃO
<b>SUBFUNÇÃO</b>	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
<b>PROGRAMA</b>	0017	Rede Escolar
<b>ATIVIDADE</b>	2.040	MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES -FUNDEB 30%
<b>ELEMENTO</b>	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
<b>Fonte de Recursos</b>		
1540 - FUNDEB		<b>100,00</b>

<b>ORGÃO</b>	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>UNIDADE</b>	14.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>FUNÇÃO</b>	12	EDUCAÇÃO
<b>SUBFUNÇÃO</b>	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
<b>PROGRAMA</b>	0017	Rede Escolar
<b>ATIVIDADE</b>	2.040	MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES -FUNDEB 30%
<b>ELEMENTO</b>	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
<b>Fonte de Recursos</b>		
1540 - FUNDEB		<b>100,00</b>

<b>ORGÃO</b>	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>UNIDADE</b>	14.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>FUNÇÃO</b>	12	EDUCAÇÃO
<b>SUBFUNÇÃO</b>	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
<b>PROGRAMA</b>	0017	Rede Escolar
<b>ATIVIDADE</b>	2.040	MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES -FUNDEB 30%
<b>ELEMENTO</b>	33904600	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
<b>Fonte de Recursos</b>		
1540 - FUNDEB		<b>100,00</b>

**ANEXO II - DECRETO 2594 - DOTAÇÕES ANULADAS.**

<b>ORGÃO</b>	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>UNIDADE</b>	14.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>FUNÇÃO</b>	12	EDUCAÇÃO
<b>SUBFUNÇÃO</b>	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
<b>PROGRAMA</b>	0017	Rede Escolar
<b>ATIVIDADE</b>	2.040	MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES -FUNDEB 30%
<b>ELEMENTO</b>	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
<b>Fonte de Recursos</b>		
1540 - FUNDEB		<b>100,00</b>

<b>ORGÃO</b>	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>UNIDADE</b>	14.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>FUNÇÃO</b>	12	EDUCAÇÃO
<b>SUBFUNÇÃO</b>	361	ENSINO FUNDAMENTAL
<b>PROGRAMA</b>	0017	Rede Escolar
<b>ATIVIDADE</b>	2.130	MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES -FUNDEB 70%
<b>ELEMENTO</b>	31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
<b>Fonte de Recursos</b>		
15401070 - FUNDEB		<b>100,00</b>

<b>ORGÃO</b>	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>UNIDADE</b>	14.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>FUNÇÃO</b>	12	EDUCAÇÃO
<b>SUBFUNÇÃO</b>	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
<b>PROGRAMA</b>	0166	Plano de Cargos, Carreira e Remuneração.
<b>ATIVIDADE</b>	2.335	REVISÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO (PCCR)
<b>ELEMENTO</b>	31901199	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS-OUTROS
<b>Fonte de Recursos</b>		
1540 - FUNDEB		<b>751.952,91</b>

<b>ORGÃO</b>	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>UNIDADE</b>	14.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>FUNÇÃO</b>	12	EDUCAÇÃO
<b>SUBFUNÇÃO</b>	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
<b>PROGRAMA</b>	0166	Plano de Cargos, Carreira e Remuneração.
<b>ATIVIDADE</b>	2.335	REVISÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO (PCCR)
<b>ELEMENTO</b>	31911300	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
<b>Fonte de Recursos</b>		
1540 - FUNDEB		<b>527.664,96</b>

**ANEXO II - DECRETO 2594 - DOTAÇÕES ANULADAS.**

<b>ORGÃO</b>	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
<b>UNIDADE</b>	02.01.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
<b>FUNÇÃO</b>	15	URBANISMO
<b>SUBFUNÇÃO</b>	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
<b>PROGRAMA</b>	0028	Infraestrutura Urbana
<b>ATIVIDADE</b>	2.051	INFRAESTRUTURA VIÁRIA
<b>ELEMENTO</b>	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
<b>Fonte de Recursos</b>		
1704 - Royalties - União		<b>400.000,00</b>

**Total da Anulação 1.691.417,87**



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 1.581, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

*CONSIDERANDO* a necessidade da relação de servidores autorizados a receber adiantamentos;

*CONSIDERANDO* o disposto no art. 6º, §1º, da Lei nº 1.629, de 19 de abril de 2021;

RESOLVE:

ALTERAR, com efeito nesta data, a relação constante da Portaria nº 1.529, de 24 de julho de 2024, que designou servidores autorizados a receber adiantamento no âmbito do Poder Executivo Municipal:

I – Gabinete do Prefeito:

- a) ELIAS NUNES DE OLIVEIRA
- b) MAYSA MARTA DE ALMEIDA MENDES

II – Controladoria-Geral:

- a) THALITA DE OLIVEIRA NATALINO VIEIRA
- b) ELAINE FARIA VIANA SILVEIRA

III – Procuradoria-Geral:

- a) THAYLA CRISTINE ROSA DA SILVA
- b) RAPHAEL TRINDADE WITTITZ

IV – Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico:

- a) LUIZ FERNANDO SILVEIRA DE SOUZA
- b) MARCOS VINICIUS MIRANDA RODRIGUES

V – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda:

- a) PÂMELA FERNANDES MÔNACO
- b) GIANE AZEVEDO DA SILVA

VI – Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação:

- a) LARISSA CARVALHO DE SÁ PEREIRA CAVALCANTE
- b) MURILO FERREIRA LEMOS

VII – Secretaria Municipal do Ambiente e Urbanismo:

- a) EDUARDO RODRIGUES MOREIRA
- b) PABLO GERALDO TIRIBELLI

VIII – Secretaria Municipal de Obras e Projetos:

- a) RODRIGO VIANA SILVA
- b) CAMILA PEREIRA DA SILVA

IX – Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública:

- a) PAULO MAURÍCIO VALENTIM GARCIA
- b) JAQUELANDIA MENEZES SANTOS
- c) ISRAEL DE SANTANA

X – Secretaria Municipal de Turismo:

- a) SHIRLEI DE OLIVEIRA SALLES
- b) CAMILA DE SOUZA SILVA ROCHA

XI – Secretaria Municipal de Administração:

- a) EGRECIA SANTOS DA SILVA
- b) NATHALIA SOARES DA SILVA

XII – Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia:

- a) RAFAELA KAPPLER SILVA
- b) XÊNIA FERREIRA SODRÉ DOS REIS
- c) BÁRBARA LEAL BERSOT COSTA
- d) ANA CLÁUDIA DOS SANTOS CARDOSO

XIII – Secretaria Municipal de Lazer e do Esporte:

- a) RAQUEL SANTOS PARENTE
- b) GRASIELE LEONARDO DA SILVA FREDIMAN

XIV – Secretaria Municipal da Mulher:

- a) ANA PAULA CAMARDA DOS SANTOS MARIOTINI
- b) SHIRLANE DA SILVA

XV – Secretaria Municipal de Saúde:

- a) VIVIANE LÚCIA JESUS OLIVEIRA
- b) ANDERSON ANDRADE DE CARVALHO
- c) GEISA FERREIRA GOMES DO MONTE
- d) LAYS DE MELLO DE LIMA COSTA

XVI – Secretaria Municipal de Serviços Públicos:

- a) AMANDA SILVA QUINTANILHA DE SOUZA
- b) CARLA CARVALHO DA SILVA

XVII – Secretaria Municipal de Governança e *Compliance*:

- a) LUIZ FERNANDO DA SILVA COSTA CAMPOS
- b) MAURÍCIO DE ANDRADE AZEVEDO

XVIII – Secretaria Municipal do Idoso:

- a) ERLANDY RODRIGO PESSANHA MANHÃES
- b) ISABELLA MENDONÇA DE ALMEIDA

XIX – Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência:

- a) GEOVANE CÂNDIDO DA SILVA HERNANDES
- b) LEONARDO VIEIRA BORDONE DA SILVA

XX – Secretaria Municipal de Saneamento e Drenagem:

- a) JÚNIO DE SOUZA QUINTANILHA
- b) EDNALDO DA SILVA CHAGAS

XXI – Secretaria Municipal de Pesca, Agricultura e Esportes Náuticos:

- a) ANDRÉ RODRIGO GOUVÊA
- b) THAMIRES DA SILVEIRA COSTA GOUVÊA

Armação dos Búzios, 20 de agosto de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
*Prefeito*

**BÚZIOS**  
PREFEITURAESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMOProcesso: 8935/2024– Fls: 126

Armação dos Búzios, 21 de agosto de 2024

**AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 034/2024  
PROCESSO 8935/2024

Dada a instrução do presente do que resta acostada estimativa de despesa; justificativa de preço; demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; razão da escolha do contratado; comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; parecer jurídico e pareceres técnicos AUTORIZO E RATIFICO a consecução do presente, sob a hipótese de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO fulcrada com base Lei 14.133/2021 - Art. 74-II para Apresentação da Banda Raimundos no dia 23/08/2024, tendo por executante as empresas qualificadas e seus correspondentes valores abaixo indicados:

- PAULERA PRODUÇÃO MUSICAL LTDA ME  
CNPJ: 26.632.864/0001-10  
Valor global: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

Totalizando o valor R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), encaminhe-se à Secretaria Municipal de Governança e Compliance para a devida publicidade, na forma do art– Art. 72-VIII e parágrafo único da Lei Federal 14.133/21, e informação junto ao SIGFIS e demais comunicações pertinentes.

Armação dos Búzios, 21 de agosto de 2024

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** PATRÍCIA MORAES BURLAMAQUI DE FREITAS CI  
Data: 22/08/2024 11:29:38-0300  
verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PATRÍCIA MORAES BURLAMAQUI DE FREITAS CHAVES  
Secretária Municipal de Turismo



**BÚZIOS**  
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
**Secretaria Municipal de Governança e Compliance**  
**Coordenadoria Especial de Contratos**

## Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

Extrato de Contrato

Contrato nº **121/2024**

Processo nº **8935/2024**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS** representado pela Secretaria Municipal de Turismo

**CONTRATADA: PAULERA PRODUÇÃO MUSICAL LTDA**

Objeto: O objeto do presente constitui de Contratação da empresa **PAULERA – PRODUÇÃO MUSICAL LTDA**, CNPJ sob o nº 26.632.864/0001-10, para realização de show musical da “**Banda Raimundos**”, que realizar-se-á neste município, **no dia 23 de agosto de 2024**, na Fazenda Cunha Bueno, no Bairro de José Gonçalves, em virtude da realização do Biker Fest 2024, conforme condições constantes do Termo de Referência, parte integrantes deste instrumento.

Fundamentação legal: Art. 94, da Lei nº 14.133/21.

Data da apresentação: 23 de agosto de 2024.

Valor: **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**.

Armação dos Búzios/RJ, 21 de agosto de 2024.

---

**MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**Patrícia Moraes Burlamaqui de Freitas Chaves**  
**Secretária Municipal de Turismo**

**BÚZIOS**  
PREFEITURAEstado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
**Secretaria Municipal de Governança e Compliance**  
**Coordenadoria Especial de Contratos**

Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

Termo Aditivo nº 01/2024

Contrato nº 172/2023

Processo nº 4535/2023

LOCATÁRIO: **MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**, representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e RendaLOCADOR: **SILCAM EMPREENDIMENTOS LTDA**

Objeto: o presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **172/2023**, relativo à Locação de Imóvel Comercial localizado na Avenida José Bento Ribeiro Dantas, nº 295 (fundos), Rasa, Armação dos Búzios/RJ, onde funciona uma extensão da nova Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda.

Do Prazo De Vigência: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, compreendendo o período de **09/08/2024** e término em **08/08/2025**.

Fundamentação legal: Art. 61 § único da Lei Federal nº 8.666/93.

Armação dos Búzios/RJ, 09 de agosto de 2024.

---

**MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
Bruna Chiazza Storni  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda



**BÚZIOS**  
PREFEITURA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

## Designação de Fiscal

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, RESOLVE:

Designar a servidora, **CASSIA QUINTANILHA**, inscrita no CPF nº 081.337.257-71, para exercer a função de fiscal do processo de nº 7078/2024, referente a contratação **PUBLIJATO PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA**, empresa especializada para apresentação de **SHOW ARTÍSTICO** nos festejos da Feira Literária que acontecerá entre os dias 17 e 20 de Setembro de 2024, do **MC ESTUDANTE** no dia 20 de setembro de 2024, o certame ocorrerá em **INEXIGIBILIDADE**.

Armação dos Búzios, 20 de agosto de 2024.

---

Fiscal do Contrato  
**CASSIA QUINTANILHA**  
CPF: 081.337.257-71

---

**Rodrigo Ramalho de Almeida**  
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Portaria nº 867, de 24 de abril de 2024.

**BÚZIOS**  
PREFEITURA**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

## Designação de Fiscal

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, RESOLVE:

Designar a servidora, **CASSIA QUINTANILHA**, inscrita no CPF nº 081.337.257-71, para exercer a função de fiscal do processo de nº 7210/2024, referente a contratação **GABRIELA DE FÁTIMA POMP DE PINHO**, empresa especializada para apresentação de **SHOW ARTÍSTICO** nos festejos da Feira Literária que acontecerá entre os dias 17 e 20 de Setembro de 2024, da **COLETIVA VENTAROLAS** no dia 18 de setembro de 2024, o certame ocorrerá em **INEXIGIBILIDADE**.

Armação dos Búzios, 20 de agosto de 2024.

---

Fiscal do Contrato  
**CASSIA QUINTANILHA**  
CPF: 081.337.257-71

---

**Rodrigo Ramalho de Almeida**  
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Portaria nº 867, de 24 de abril de 2024.



**BÚZIOS**  
PREFEITURA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

## Designação de Fiscal

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, RESOLVE:

Designar a servidora, **CASSIA QUINTANILHA**, inscrita no CPF nº 081.337.257-71, para exercer a função de fiscal do processo de nº 7080/2024, referente a contratação **SORAYA DA COSTA COELHO**, empresa especializada para apresentação de **SHOW ARTÍSTICO** nos festejos da Feira Literária que acontecerá entre os dias 17 e 20 de Setembro de 2024, da **MARIA COSTUREIRA** no dia 17 de setembro de 2024, o certame ocorrerá em INEXIGIBILIDADE.

Armação dos Búzios, 20 de agosto de 2024.

---

Fiscal do Contrato  
**CASSIA QUINTANILHA**  
CPF: 081.337.257-71

---

**Rodrigo Ramalho de Almeida**  
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Portaria nº 867, de 24 de abril de 2024.

**BÚZIOS**  
PREFEITURA**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

## Designação de Fiscal

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, RESOLVE:

Designar a servidora, **CASSIA QUINTANILHA**, inscrita no CPF nº 081.337.257-71, para exercer a função de fiscal do processo de nº 7079/2024, referente a contratação **PRODUTORA DE PARTICIPAÇÕES ARTÍSTICAS VIOLÚDICO**, empresa especializada para apresentação de **SHOW ARTÍSTICO** nos festejos da Feira Literária que acontecerá entre os dias 17 e 20 de Setembro de 2024, do **GRUPO PEQUENOS ACORDES** no dia 18 e 19 de setembro de 2024 e o **VIOLÚDICO** no dia 20 de setembro de 2024, o certame ocorrerá em INEXIGIBILIDADE.

Armação dos Búzios, 20 de agosto de 2024.

---

Fiscal do Contrato  
**CASSIA QUINTANILHA**  
CPF: 081.337.257-71

---

**Rodrigo Ramalho de Almeida**  
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Portaria nº 867, de 24 de abril de 2024.



**BÚZIOS**  
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
*Conselho Municipal de Educação (CMEAB)*

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2024

A Presidente do Conselho Municipal de Educação - CMEAB, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 18, § 4º da Lei Federal nº 11.947/2009, convoca os Membros do Conselho Municipal de Educação e demais interessados para a **8º Reunião Extraordinária**, que acontecerá no dia **28/08/2024** às **16h** de forma presencial, na Câmara Municipal de Armação dos Búzios, situada à Av. José Bento Ribeiro Dantas, 5400 - Manguinhos, Búzios – RJ e no online através dos canais da Câmara Municipal.

**Pauta: Apresentação dos propostas para alteração da matriz curricular do Ensino Fundamental Anos Finais**

Armação dos Búzios, 21 de agosto de 2024.

Cássia de Oliveira Quintanilha  
Presidente do CME-AB



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS**

***PORTARIA Nº 12, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.***  
**NOMEAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO**

Venho por meio deste, designar as servidoras Simone Guimarães Castilho, matrícula 12.574 e Luiza Cecilia Ramos da Silveira, matrícula 22.937, para exercerem a função de Fiscal do Contrato nº 112/2023, firmado entre o Município de Armação dos Búzios e a empresa STRONG SERVIÇOS E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA LTDA EPP, cujo objeto consiste em serviços de revitalização de ruas do Centro, pertencentes a cidade de Armação dos Búzios.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

- a) Conhecer detalhadamente o termo de referência e contrato e as cláusulas neles estabelecidas;
- b) Controle da vigência dos prazos contratuais;
- c) A atestação das respectivas notas fiscais ou documentos equivalentes, no caso de dispensa das primeiras;
- d) O controle do aumento injustificado dos custos para a Administração inerentes a execução de contrato sob sua responsabilidade, por razões que não consultem ao melhor interesse público;
- e) A confecção de registros e planilhas, quando for o caso, que espelhem a demanda, por parte da administração, de insumos, bens ou serviços necessários ao desempenho de suas funções;
- f) A emissão de pronunciamento fundamentado para a sugestão de alterações e prorrogações contratuais;
- g) A pronta comunicação a autoridade superior, de qualquer irregularidade constatada na execução do instrumento contratual.

Armação de Búzios, 22 de agosto de 2024.

---

Lucas dos Santos Lima  
Secretário Municipal de Obras e Projetos

Cientes,

---

Simone Guimarães Castilho  
Fiscal do Contrato  
Matrícula 12.574

---

Luiza Cecilia Ramos da Silveira  
Fiscal do Contrato  
Matrícula 22.937



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Administração do Cemitério Municipal de Sant'Anna

## AVISO DE EXUMAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no exercício de suas atribuições, por força do Decreto Municipal 594/2016,

CONSIDERANDO o grande número de sepultamentos, e a escassez do espaço físico no Cemitério de Santana,

CONSIDERANDO que a exumação dos sepultados há mais de 3 (três) anos, sem perpetuação de gavetas, viabilizará o atendimento de novas demandas.

CONSIDERANDO que a ausência de manifestação sob o teor desta notificação, no prazo estipulado, implicará na exumação dos restos mortais.

CONSIDERANDO que os restos mortais de exumação definitiva, deverão ser depositados em ossário coletivo, a não ser que os ossos sejam solicitados pelas pessoas autorizadas, para serem levadas para um outro cemitério, ou serem cremados.

CONSIDERANDO que, não sendo os ossos reclamados no prazo de 3 (três) meses, poderá a Administração do Cemitério incinerá-los coletivamente, através de firma terceirizada, contratada para esses fins, igual destino poderá dar a Administração do Cemitério Municipal, aos restos mortais retirados das sepulturas, após depósito em ossário pelo período de 6 (seis) meses.

De acordo com o Decreto 1.759, de novembro de 2021.

NOTIFICA os familiares dos sepultados no Cemitério de Santana, relacionados abaixo, para comparecerem no prazo de 10 (dez) dias após essa publicação, na Administração do Cemitério Municipal, para tratar a respeito da exumação do seu Ente Querido.

EXUMAÇÕES: SETEMBRO/2024

RELAÇÃO DAS EXUMAÇÕES – SETEMBRO/ 2024				
	FALECIDO(A)	SEPULTAMENTO	LOCALIZAÇÃO	EXUMAÇÃO
01	RAQUEL DE SANTANA CARVALHO BRAGA	03/09/2021	I 110	03/09/2024
02	MIGUEL GREGÓRIO DO NASCIMENTO	03/09/2021	H 120	03/09/2024
03	NEWTON CLEY COSTA DA SILVA	05/09/2021	D 26	05/09/2024
04	KLEBER RODRIGUES NUNES LOPES	06/09/2021	E 87	06/09/2024
05	IRACY FERREIRA DOS SANTOS	10/09/2021	M 37	10/09/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Administração do Cemitério Municipal de Sant'Anna

06	LUIZ ANTÔNIO DOS SANTOS SILVESTRE	10/09/2021	M 41	10/09/2024
07	IANDIRA ANNA DA CONCEIÇÃO	11/09/2021	M 43	11/09/2024
08	ANTONIO TAVARES	12/09/2021	I 108	12/09/2024
09	WILMAR PUTZ	13/09/2019	I 11	13/09/2024
10	ALTAMIRO MOREIRA DE SANT'ANA	14/09/2021	E 24	14/09/2024
11	LOUIS FELIPE ARAMAYO	15/09/2020	M 127	15/09/2024
12	MARIA ROZALIA RANGEL DA SILVA	16/09/2021	I 100	16/09/2024
13	ZILCA SILVA DE MEDEIROS	16/09/2021	H 88	16/09/2024
14	ORLANDO SILVEIRA DA COSTA	17/09/2021	H 103	17/09/2024
15	MARIA JOANA DE PAULA LIMA	19/09/2021	I 113	19/09/2024
16	FABIO CAMARGO DA FONSECA	20/09/2021	I 115	20/09/2024
17	MUREB FERNANDES	21/09/2021	H 30	21/09/2024
18	JOÃO BAPTISTA CHAPETTA GONÇALVES	22/09/2021	I 111	22/09/2024
19	WILLIAMAR AMBROZIO SOUZA	28/09/2021	D 16	28/09/2024

O RESPONSÁVEL POR CADA SEPULTAMENTO DEVERÁ COMPARECER NA ADMINISTRAÇÃO DO CEMITÉRIO, SITUADA NA TRAVESSA DOS PESCADORES, 111-CENTRO, ARMAÇÃO DOS BÚZIOS/RJ, CASO TENHA INTERESSE EM ACOMPANHAR OS PROCEDIMENTOS.

ADMINISTRAÇÃO DO CEMITÉRIO DE SANT'ANA

EM 21 DE AGOSTO DE 2024



**PORTARIA N.º 065, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.**

**O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O DECRETO N.º 365 DE 20 DE MAIO DE 2015, E A LEGISLAÇÃO EM VIGOR E, DE ACORDO COM O ARTIGO 40 E 201 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 20/98, E**

CONSIDERANDO o teor da Certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, constante nos autos do Processo Administrativo n.º 159/2024,

**RESOLVE:**

**DETERMINAR A AVERBAÇÃO PARA EFEITO DE APOSENTADORIA**, em ficha funcional do servidor **HUMBERTO RAUTEMBERG**, Matrícula n.º 1906, do tempo de serviço prestado a outros órgãos, correspondentes a **11 (ONZE) anos, 08 (OITO) meses e 03 (TRÊS) dias**, conforme requerido através do processo administrativo n.º 159/2024.

Armação dos Búzios, 20 de agosto de 2024.

**ARTUR MUREB DE ARAUJO GOES**  
**GESTOR**  
**Portaria n.º 812/2024**



**BÚZIOSPREV**  
Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Armação dos Búzios

**PORTARIA N.º 066, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.**

**O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O DECRETO N.º 365 DE 20 DE MAIO DE 2015, E A LEGISLAÇÃO EM VIGOR E, DE ACORDO COM O ARTIGO 40 E 201 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 20/98, E**

CONSIDERANDO o teor da Certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, constante nos autos do Processo Administrativo n.º 162/2024,

**RESOLVE:**

**DETERMINAR A AVERBAÇÃO PARA EFEITO DE APOSENTADORIA**, em ficha funcional do servidor **GILBERTO TAVARES**, Matrícula n.º 1680, do tempo de serviço prestado a outros órgãos, correspondentes a **12 (DOZE) anos, 03 (TRÊS) meses e 00 (ZERO) dias**, conforme requerido através do processo administrativo n.º 162/2024.

Armação dos Búzios, 21 de agosto de 2024.

**ARTUR MUREB DE ARAUJO GOES**  
**GESTOR**  
**Portaria n.º 812/2024**



**PORTARIA N.º 067, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.**

**O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O DECRETO Nº 365 DE 20 DE MAIO DE 2015, E A LEGISLAÇÃO EM VIGOR E, DE ACORDO COM O ARTIGO 40 E 201 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20/98, E**

CONSIDERANDO o teor da Certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, constante nos autos do Processo Administrativo n.º 136/2024,

**RESOLVE:**

**DETERMINAR A AVERBAÇÃO PARA EFEITO DE APOSENTADORIA**, em ficha funcional do servidor **ALESSANDRO LAURIANO LEITE**, Matrícula n.º 3899, do tempo de serviço prestado a outros órgãos, correspondentes a **08 (OITO) anos, 10 (DEZ) meses e 00 (ZERO) dias**, conforme requerido através do processo administrativo n.º 136/2024.

Armação dos Búzios, 21 de agosto de 2024.

**ARTUR MUREB DE ARAUJO GOES**  
**GESTOR**  
**Portaria nº 812/2024**



**PORTARIA N.º 068, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.**

**O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O DECRETO Nº 365 DE 20 DE MAIO DE 2015, E A LEGISLAÇÃO EM VIGOR E, DE ACORDO COM O ARTIGO 40 E 201 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20/98, E**

CONSIDERANDO o teor da Certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, constante nos autos do Processo Administrativo n.º 163/2024,

**RESOLVE:**

**DETERMINAR A AVERBAÇÃO PARA EFEITO DE APOSENTADORIA**, em ficha funcional da servidora **JAQUELINE LAMEGO DA SILVA**, Matrícula n.º 19757, do tempo de serviço prestado a outros órgãos, correspondentes a **04 (QUATRO) anos, 11 (ONZE) meses e 25 (VINTE E CINCO) dias**, conforme requerido através do processo administrativo n.º 163/2024.

Armação dos Búzios, 21 de agosto de 2024.

**ARTUR MUREB DE ARAUJO GOES**  
**GESTOR**  
**Portaria nº 812/2024**



**PORTARIA N.º 069, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.**

**O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O DECRETO Nº 365 DE 20 DE MAIO DE 2015, E A LEGISLAÇÃO EM VIGOR E, DE ACORDO COM O ARTIGO 40 E 201 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20/98, E**

CONSIDERANDO o teor da Certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, constante nos autos do Processo Administrativo n.º 164/2024,

**RESOLVE:**

**DETERMINAR A AVERBAÇÃO PARA EFEITO DE APOSENTADORIA**, em ficha funcional da servidora **SIMEIA PEREIRA RODRIGUES**, Matrícula n.º 1545, do tempo de serviço prestado a outros órgãos, correspondentes a **17 (DEZESSETE) anos, 02 (DOIS) meses e 28 (VINTE E OITO) dias**, conforme requerido através do processo administrativo n.º 164/2024.

Armação dos Búzios, 21 de agosto de 2024.

**ARTUR MUREB DE ARAUJO GOES**  
**GESTOR**  
**Portaria n.º 812/2024**